



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.906

João Pessoa - Quinta-feira, 18 de Setembro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.720, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, um imóvel localizado na rua Aprígio Veloso, Bodocongó, em Campina Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel industrial situado na rua Aprígio Veloso, n.º 1.500, Bairro de Bodocongó, em Campina Grande, edificado sobre terreno com 17.544,00 metros quadrados, cuja área construída perfaz 7.446,35 metros quadrados, composta sobretudo por 18 (dezoito) galpões; mais a parte da administração/escritório, bem como uma guarita e estacionamento externo para 09 (nove) carros.

Art. 2º O imóvel industrial descrito no artigo precedente limita-se ao norte com terrenos que margeiam o Açude de Bodocongó; ao sul com a rua em que situa-se; ao leste com o imóvel residencial de n.º 1.468; e ao oeste com terrenos que margeiam o Açude Bodocongó e a casa de n.º 1.510.

Art. 3º O imóvel industrial de que trata este Decreto pertence à empresa LIMO-EIRO MALHAS LTDA, e destina-se à ampliação do Pólo Tecnológico de Bodocongó.

Art. 4º Para fins de imissão de posse provisória, de que trata o artigo 15 do citado Decreto-lei, é declarada de urgência a presente desapropriação.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial do imóvel industrial ora declarado de utilidade pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2008; 120ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental nº 4.728 João Pessoa, 17 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MIRANEZ MATIAS DO VALE, matrícula nº 151.494-6, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.729 João Pessoa, 17 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ALEXANDRO LOPES DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.730 João Pessoa, 17 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ESTÁCIO MARIANO DE OLIVEIRA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.731 João Pessoa, 17 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSÉ DE ARIMATEA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.732 João Pessoa, 17 de setembro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ISMAEL CUNHA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Modelo de João Pessoa, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

RESOLVE, designar o Engenheiro HAROLDO SOBREIRA WANDERLEI, matrícula nº 106.514-9, lotado na Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, à disposição desta Secretaria, para receber, em caráter definitivo, as obras do sistema de abastecimento d'água na Comunidade Rajada, localizada no município de Jurú - PB.

João Pessoa, 15 de Setembro de 2008


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 119


João Pessoa, 08 de setembro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES, Matrícula nº 156.982-1 - Secretário Executivo da Pecuária (SEDAP); AMAURY ALCOFORADO DE ALMEIDA FILHO, Matrícula nº 3312 - Assistente Jurídico da Fundação de Ação comunitária-FAC e ANTÔNIO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 1496.481- Delegado Assistente da Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário na Paraíba, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de proceder um levantamento em campo dos produtores/fornecedores do PROGRAMA LEITE DA PARAÍBA.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no DOE, para apresentação de relatório conclusivo e substanciado sobre o assunto.


CARLOS MARQUES DUNGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 435/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar RICARDO ROLIM RAMALHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 089.488-5, do encargo de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Casserengue.

PORTARIA Nº 436 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, do encargo de responder, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Barra de Santa Rosa e Damião.

PORTARIA Nº 437/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar RICARDO ROLIM RAMALHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 089.488-5, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Barra de Santa Rosa.

PORTARIA Nº 438 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Boqueirão.

PORTARIA Nº 439 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar SAMPSON ROCHA SAMPAIO FILHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.262-2, do encargo de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Arara.

PORTARIA Nº 440 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.605-9, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Arara**.

PORTARIA Nº 441/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **MARIA VANDERLEIA GADI**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.458-7, do encargo de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Aparecida**.

PORTARIA Nº 442 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.470-6, do encargo de responder, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Triunfo** e **Santa Helena**.

PORTARIA Nº 443/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 096.979-6, do encargo de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Nazarezinho**.

PORTARIA Nº 444 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 16 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar os Delegados de Polícia Civil abaixo descritos, para compor a equipe do Plantão Regionalizado da NONA REGIÃO DE POLÍCIA, nas Sedes das Delegacias abaixo descritas,

| MATRÍCULA | NOME | ABRANGÊNCIA |
|-----------|---------------------------------|---|
| 096.979-6 | FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO | Bonito de Santa Fé e São José de Piranhas |
| 156.458-7 | MARIA VANDERLEIA GADI | Cajazeiras |
| 156.470-6 | CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES | São João do Rio do Peixe e Uirauna |

GERSON ALVES BARBOSA
Delegado Geral

Educação e Cultura

Portaria nº 990

João Pessoa, 10 de 09 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do **Processo nº 0010864-1/2008-SEEC**,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA**, Professor, matrícula nº 75.512-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Sólton de Lucena, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental de Aplicação, ambos na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13003

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/836/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.841/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **RUTHINÉIA DIÓGENES ALVES UCHOA**, matrícula nº **1.22527-8**, lotada no De-

partamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de agosto de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/837/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 02.537/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **VALDECIR CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº **1.23235-5**, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de agosto de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/859/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 03.741/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **GABRIELA MARIA CAVALCANTI COSTA**, matrícula nº **1.23210-0**, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de setembro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/862/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 03.064/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **ARDIGLEUSA ALVES COELHO**, matrícula nº **1.22534-1**, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de setembro de 2008.

Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 1040

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 225-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **EVANILDA LOPES BERNARDO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.178-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 08 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 1041

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 289-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANILDO JERONIMO LUCAS**, Vigilante, matrícula nº 148.148-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 08 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 1042

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5614-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO ANTONIO DE ASSIS**, Vigia, matrícula nº 148.724-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 08 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 1043

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11829-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLARICE SERAFIM DE SOUZA**, Servente, matrícula nº 148.341-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 08 de setembro de 2008

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

| | |
|-----------------------|------------|
| Anual | R\$ 400,00 |
| Semestral | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado | R\$ 3,00 |

Resenha/PBprev/GP/nº 095/2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente | Assunto |
|----------|---|----------------------|
| 7271/07 | MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA | RETROATIVO DE PENSÃO |
| 3189/08 | DINALRIA DO NASCIMENTO DE LIMA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 6900/07 | ELISABETE LIMA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 4730/08 | MARIA JOSÉ PEREIRA | PENSÃO TEMPORARIA |
| 4566/08 | ELIZABEL GUIMARÃES PEREIRA | PENSÃO VITALICIA |
| 4744/08 | MACARIO CARVALHO NOGUEIRA | PENSÃO TEMPORÁRIA |
| 2678/08 | MARIA DO SOCORRO SIMOES PEREIRA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 6899/07 | IRIS ALBUQUERQUE DA SILVA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 3483/08 | CECILIA LOURENÇO DA SILVA | RETROATIVO DE PENSÃO |
| 8016/06 | CECIMIRA ALMEIDA DOS SANTOS | PENSÃO VITALICIA |
| 4716/08 | TEREZA REGIS FARIAS | PENSÃO VITALICIA |
| 4434/08 | SILVANA RAPOSO DA SILVA | PENSÃO VITALICIA |
| 4436/08 | GILVANI FERREIRA DA SILVA | PENSÃO VITALICIA |
| 4741/08 | RAPHAEL CARDOSO DE ARAUJO PACIFICO | PENSÃO TEMPORARIA |
| 4576/08 | MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS | PENSÃO VITALICIA |
| 4023/08 | WILMA FERNANDES RODRIGUES | REVISÃO DE PENSÃO |
| 3042/08 | HILDACY DE ANDRADE SÁ | REVISÃO DE PENSÃO |
| 3056/08 | MARIA DAS NEVES SANTOS TOSCANO DE BRITO | REVISÃO DE PENSÃO |
| 1610/08 | CELINA ALEXANDRE DE ANDRADE | REVISÃO DE PENSÃO |
| 7174/07 | ADEILDA DA SILVA | RETROATIVO DE PENSÃO |
| 3340/08 | ANA LUCIA CAVALCANTI GAUDÊNCIO | REVISÃO DE PENSÃO |
| 3458/08 | JOÃO CANDIDO DE FREITAS | REVISÃO DE PENSÃO |
| 3676/08 | SEBASTIANA ALVES DE LIMA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 3966/08 | VALDOMIRA CARDOSO DO NASCIMENTO CHAGAS | REVISÃO DE PENSÃO |
| 6340/07 | RENILDA DE ARAUJO SANTOS FERNANDES | REVISÃO DE PENSÃO |

João Pessoa, 08 de setembro de 2008

Resenha/PBprev/GP/nº 096/2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente | Assunto |
|----------|--|-------------------------|
| 3223/08 | MARIA FERREIRA MEIRELES | REVISÃO DE PENSÃO |
| 6452/07 | MANOEL WELLINGTON DE ASSIS | REVISÃO DE PENSÃO |
| 3674/08 | ROBERTO DE ALMEIDA BATISTA RAMOS | RETROATIVO DE PENSÃO |
| 7181/07 | JANDILMA DA SILVA DE ARAUJO | REVISÃO DE PENSÃO |
| 3622/08 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO | REVERSÃO DE QUOTA |
| 4266/07 | RITA DE CASSIA GONÇALVES DE CARVALHO | RETROATIVO DE PENSÃO |
| 4290/08 | AJAILSON FERNANDES DE SOUSA | MUDANÇA DE TITULARIDADE |
| 4409/08 | MARIA REJANE MORAIS DE AQUINO | MUDANÇA DE TITULARIDADE |
| 4382/08 | DENIS ALVES DA SILVA | RETROATIVO DE PENSÃO |
| 1519/08 | MARIA ZELIA GONÇALVES | REVERSÃO DE QUOTA |
| 3017/08 | CARMELUCIA FELISBERTO DA SILVA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 1635/08 | ANDREIA MARINHO DOS SANTOS | REVISÃO DE PENSÃO |
| 1365/08 | FRANCISCA CORREA MENDES | REVISÃO DE PENSÃO |
| 1272/08 | MARIA DAS NEVES MOREIRA DE MORAIS | REVERSÃO DE QUOTA |
| 6621/07 | ENEIDE GONÇALVES VIANA DE ALBUQUERQUE | REVISÃO DE PENSÃO |
| 3518/07 | NAZARÉ DE LIMA FALCÃO | REVISÃO DE PENSÃO |
| 1932/08 | JOSINEIDE RODRIGUES PEREIRA LAURENTINO | REVERSÃO DE QUOTA |
| 5517/07 | MARIA JOSÉ COSTA TORRES | RETROATIVO DE PENSÃO |
| 2880/08 | MARIA DO SOCORRO REGIS CHAVES CARNEIRO | REVISÃO DE PENSÃO |
| 6775/07 | SOLANGE OLIVEIRA MATOS | REVISÃO DE PENSÃO |

João Pessoa, 09 de setembro de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Receita

GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA Nº 00001/2008/GFT

15 de Abril de 2008

O Gerente da Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, c/c a Cláusula Oitava do Convênio ICMS Nº 81/93 e suas alterações,

Considerando o que consta(m) no(s) documento(s) protocolado(s) sob nº 0169772008-0- gft;

Considerando que a Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária detectou que o(s) contribuinte(s) na relação em anexo a esta portaria, na condição de substituto tributário, regularizou sua situação junto a Fazenda Estadual, recolhendo regularmente o ICMS e cumprindo com suas obrigações acessórias, de acordo com as normas estabelecidas no artigo 397 c/c o art. 119, do RICMS/97;

RESOLVE:

Art. 1º **RESTABELECER** a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta portaria.

Art. 2º Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/04/2008.


0965073 - ROMULO AGRA TAVARES DE SALES

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/GFT

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--|---|--------------|--------------------|
| 16.999.992-0 | J TOLEDO DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA | R RAIMUNDA ASSUNCAO BORGES, Nº 397 - ALEIXO | MANAUS/AM | SUBST TRIBUT. |


0965073 - ROMULO AGRA TAVARES DE SALES

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 009820-2/2008-RRCG

Campina Grande, 08 de julho de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta (m) no (s) processo(s) nº (s): 061365-7/2008.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio", **RESOLVE:**

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 009820-2/2008 RRCG

| INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | CIDADE |
|--------------|---------------------------|---|----------------|
| 16.123.824-6 | PETRONIO DE MORAES LUCENA | RUA DINAMERICA ALVES CORREIA Nº 995, SANTA ROSA | C. GRANDE - PB |

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 08 de julho de 2008


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 008495-8/2008-RRCG

Campina Grande, 10 de junho de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta (m) no (s) processo(s) nº (s): 056031-8/2008

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio", **RESOLVE:**

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 008495-8/2008 RRCG

| INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | CIDADE |
|--------------|---|---|----------------|
| 16.086.073-3 | INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | RUA DANIEL LUIS RODRIGUES Nº 480 CATOLE JOSE FERREIRA CIDADES | C. GRANDE - PB |

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 10 de junho de 2008


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 009112-9/2008-RRCG

Campina Grande, 20 de junho de 2008.

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 025196-0/2008; 045116-3/2008; 059402-8/2008.

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitar) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 009112-9/2008

| INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | CIDADE |
|--------------|-------------------------------------|---|-------------|
| 16.136.142-0 | APOLONIA ANA DE CARVALHO NETA | RUA RAIMUNDO ALVES DA SILVA Nº 91-A, CONCEICAO | C.GRANDE-PB |
| 16.124.089-5 | ADERVAL SERGIO DE SOUZA | RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 845, TAMBOR | C.GRANDE-PB |
| 16.153.922-0 | B & B COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA | AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 721, CENTRO | C.GRANDE-PB |
| 16.153.161-0 | DENISE ALVES MORAIS | AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 2550, PRESIDENTE MEDICI | C.GRANDE-PB |
| 16.143.196-8 | SUPERMERCADO 3 B LTDA | RUA MARCILIO DIAS Nº 193, CENTRO | C.GRANDE-PB |
| 16.153.457-0 | TEREZA FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES | RUA DOUTOR ANTONIO SA Nº 102, CENTRO | C.GRANDE-PB |


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 008465-7/2008-RRCG Campina Grande, 09 de junho de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta (m) no (s) processo(s) nº (s): 055041-0/2008

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 008465-7/2008 RRCG

| INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | CIDADE |
|--------------|-------------------|---|----------------|
| 16.143.985-3 | JOSEMAR JUVINO ME | RUA GENERAL NEWTON ESTILAC LEAL Nº 573, ALTO BRANCO | C. GRANDE - PB |

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 09 de junho de 2008


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 009945-5/2008-RRCG Campina Grande, 10 de julho de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta (m) no (s) processo(s) nº (s): 059709-8/2008 e 062529-8/2008.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 009945-5/2008 RRCG

| INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | CIDADE |
|--------------|------------------------------------|--|---------------|
| 16.143.270-0 | FRIGOTIL-FRIGORIFICO DE TIMON S/A | RUA PEREGRINO DE CARVALHO, 21, LOJA 20, CENTRO | C. GRANDE -PB |
| 16.117.810-3 | POLLY DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA | RUA MAJOR JUVINO DO Ó, 133, CENTRO | C. GRANDE-PB |
| 16.152.917-8 | SOARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA | RUA SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA, 840, CATOLÉ | C. GRANDE-PB |

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 10 de julho de 2008


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 00005/2008/CAB

11 de Junho de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0483132008-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/06/2008.


1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00005/2008/CAB

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--|---|--------------|--------------------|
| 16.145.693-6 | CLINOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA | JARDIM ATLANTICO II, Nº 173 - CAMBOINHA | CABEDELLO/PB | SIMPLES NACIONAL |


Miguel Fernandes Lisboa Neto
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 00006/2008/CAB

19 de Junho de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0593832008-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/06/2008.


1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00006/2008/CAB

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------|--------------------|
| 16.100.917-4 | LAUDEDIR DA SILVA MACIEL | AV JUAREZ TAVORA, 430 - CAMALAU | CABEDELLO/PB | FONTE |


Miguel Fernandes Lisboa Neto
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 00007/2008/CAB

26 de Junho de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0607722008-6; 0560212008-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral,

livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/06/2008.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00007/2008/CAB

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|---|--------------|--------------------|
| 16.128.297-0 | ADEMILTON GADELHA DOS SANTOS | R NILO MONTENEGRO, Nº - CAMBOINHA | CABEDELO/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.131.588-7 | ANTONIO DE SOUZA LIMA NETO | AV NILO PECANHA, Nº 01111 - JARDIM AMERICA | CABEDELO/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.151.423-5 | ANTONIO JOSE BLANCO - ME | R ADERBAL PIRAGIBE, Nº 176 - CENTRO | CABEDELO/PB | NORMAL |
| 16.106.348-9 | COBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | EST BR 230, Nº s/n - CENTRO | CABEDELO/PB | NORMAL |
| 16.141.990-9 | INACIO IVO PEREIRA DA SILVA | R ESTIVADOR ANTONIO LEANDRO DE SOUZA, Nº S/N - CAMALAU | CABEDELO/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.134.736-3 | IRACEMA'S FRUTAS LTDA | R CAMPINA DA VILA, Nº s/n - CENTRO | CABEDELO/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.114.873-5 | ISAAC RODRIGUES DA COSTA JUNIOR | TV CAROLINO CARDOSO, Nº 00070 - INTERMARES | CABEDELO/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.122.581-0 | ISABELLE ALEXANDRA GUIMARAES DE ARAUJO | AV MAR VERMELHO, Nº 482 - INTERMARES | CABEDELO/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.031.407-0 | JOSE FERREIRA DE ALMEIDA | R ADEMAR VIANA, Nº 106 - CENTRO | CABEDELO/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.122.386-9 | MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO CARREIRO | ROD BR 230 KM 12, Nº s/n - PARQUE ESPERANCA | CABEDELO/PB | NORMAL |
| 16.149.009-3 | MCR AQUACULTURA LTDA | ROD BR 230, Nº S/N - JACARE | CABEDELO/PB | NORMAL |
| 16.145.452-6 | MONTE CLARO VEICULOS LTDA. | BR 230, Nº 14001 - JARDIM AMERICA | CABEDELO/PB | NORMAL |
| 16.152.480-0 | RM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | LOT BR 230 KM 12, Nº 11034 - COSTA VERDE | CABEDELO/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.141.086-3 | RENOR RECICLAGEM DO NORDESTE LTDA | EST BR 230, Nº S/N - JACARE | CABEDELO/PB | NORMAL |
| 16.136.861-1 | ROSA PEREIRA DO NASCIMENTO | PC VENANCIO NEIVA, Nº 00037 - CENTRO | CABEDELO/PB | FONTE |
| 16.101.438-0 | RUY FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR | AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00213 - LOT PARQUE VERDE | CABEDELO/PB | FONTE |
| 16.116.860-4 | SERGIO NASCIMENTO DUARTE | R JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Nº 00655 - CENTRO | CABEDELO/PB | FONTE |
| 16.118.564-9 | SONIA ARAUJO MATOS | AV MAR VERMELHO, Nº S/N - INTERMARES | CABEDELO/PB | FONTE |
| 16.128.012-9 | SOUZA & FERNANDES LTDA | PC GETULIO VARGAS, Nº 00068 - CENTRO | CABEDELO/PB | FONTE |
| 16.131.028-1 | TANIA MARIA TORRES GALDINO | R CORONEL JOSE TELES, Nº 00053 - CENTRO | CABEDELO/PB | FONTE |
| 16.126.957-5 | TRANSQUADROS ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA | EST BR 230, Nº 238 - CENTRO | CABEDELO/PB | NORMAL |
| 16.147.824-7 | PEDRO ALVES NETO ACOUGUE | R ADERBAL PIRAGIBE, Nº 129 - CENTRO | CABEDELO/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.131.588-7 | ANTONIO DE SOUZA LIMA NETO | AV NILO PECANHA, Nº 01111 - JARDIM AMERICA | CABEDELO/PB | SIMPLES NACIONAL |

Miguel Fernandes Lisboa neto
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00008/2008/CAB 16 de Julho de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0632532008-5;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/07/2008.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00008/2008/CAB

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------------|--|--------------|--------------------|
| 16.113.633-8 | RONALDO ALIRIO DIAS OLIVEIRA | R JARDIM LEONOR VIANA, Nº 00000 - POCO | CABEDELO/PB | NORMAL |

Miguel Fernandes Lisboa neto
COLETOR

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 301 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 05 de setembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2391/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2007, ao Defensor Público **CARLOS ANTÔNIO ALBINO DE MORAIS**, Símbolo DP-3, matrícula 67.585-7, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 15 de setembro de 2008.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 324 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 10 de setembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2480/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **IRIS HELENA PEIXOTO DUARTE**, matrícula 80.182-8, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 325 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 10 de setembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2486/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.437-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 10 de setembro de 2008.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 326 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 10 de setembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2434/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, ao servidor **LEYBENITZ DA COSTA VASCONCELLOS**, Subgerente de Recursos Humanos, matrícula 146.263-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Otávio Gomes de Araújo
Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado